

Portaria Interna Inova - 01/2020, de 28 de maio de 2020.

Newton Cesario Frateschi, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas, nos termos da Resolução GR nº 64/2020, de 20 de maio de 2020, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Avaliação para análise de propostas para qualificação da oferta mais vantajosa para celebração dos contratos de fornecimento de tecnologia (know-how) e de licenciamento, nos casos de adoção da modalidade de negociação direta, para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida de titularidade da Unicamp, a terceiros com atribuição de exclusividade.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação é composta por um presidente e 3 (três) membros da Inova, na seguinte ordem:

- I - Iara Regina da Silva Ferreira;
- II - Raquel Moutinho Barbosa;
- III - Mariana Nunciaroni Zanatta Inglez;
- IV - Ana Claudia Cavichiolli Daidone.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Avaliação:

- I - Analisar os documentos referentes à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômica;
- II - Analisar as propostas, do ponto de vista técnico e financeiro, visando a qualificação da proposta mais vantajosa, pontuando e classificando-as;
- III - Participar das reuniões de negociações;
- IV - Publicar os resultados no sítio eletrônico oficial da Inova Unicamp.

Artigo 4º - As decisões e atos da Comissão de Avaliação serão expressos e realizados através assinatura da presidência da Comissão de Avaliação.

§1º - Na ausência da presidência, os atos deverão ser praticados pelo membro seguinte, constante do Artigo 2º e na ausência deste o próximo sucessivamente.

§2º - A aprovação se dará pela maioria simples de seus membros, ou seja, metade mais um.

§2º - Os membros terão mandato de 1 (um) ano.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Newton Cesário Frateschi
Diretor Executivo